
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR
INCAPACIDADE PERMANENTE

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão: 7.0.02****Data: 26/09/2025****Hora: 08:47****Portaria nº 166/2025**

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da CF, c/c art. 3º, II, § 3º da LCM 73/2022, CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 01/10/2025, à servidora **MARIA DO CARMO PEREIRA FAGUNDES**, matrícula F-219551, cargo de Contínuo, padrão 3, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.981,87 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal de SantAna do Livramento, Lei Municipal 5066/2006 e seu reajuste será efetivado pelo valor real. Aposentadoria concedida nos termos do art. 102, §2º e 6º da Lei Municipal nº 5.066 de 2006, com proventos mensais proporcionais a 7.908/9.125, devendo perceber o mínimo de 70% da média dos salários de contribuição, no valor de R\$ 1981,87.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 26/09/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:55ADF4A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/10/2025. Edição 4174
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>